



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 69/2004.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor de 1º e 2º Graus EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 22/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012228/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor de 1º e 2º Graus Classe “C”, Nível 02 - EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09 de março de 2004, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais, Nível de Mestrado nesta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.012228/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.